

Informação837DGUA18

assunto Ajuste Direto (Dec Lei 18/2008 de 29 de janeiro)- Req. Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal

parecer

Em reunião de executivo datada de 11 de Maio de 2017, foi deliberado proceder á abertura do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, e convidar a empresa JOSFAG Construções Lda. NIPC 504885774, para a empreitada de “ Requalificação dos espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal de Armamar “, com o valor base de 93 000,00€, ao abrigo do n.º1 do art.º 112.º, do CCP, em que a entidade adjudicante convida uma empresa a apresentar proposta.

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto Lei 111/B /2017 de 31 de Agosto (Aplicação no Tempo), ao procedimento em causa aplica-se o Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro sem as alterações de 2017 porque a decisão de contratar foi tomada em reunião de executivo datada de 11 de maio de 2017.

Dando cumprimento á deliberação e para o procedimento pré-contratual de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do artigo 19.º do decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, já que as peças de procedimento estão aprovadas, propõe-se a respetiva informação de cabimento de verba, para que se possa, através da plataforma convidar a empresa a apresentar proposta.

data 13/12/2018

autor do parecer e categoria

Coordenador Técnico



Rosário Pinto

informação do dirigente Deixo à consideração superior a decisão do conteúdo da mesma

data 13-12-2018

assinatura

Chefe DGUA



Renato Pretarouca

decisão	PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PARECER DOS SERVIÇOS	
data	17-12-2018	assinatura
		<p>Presidente</p>  <p>João Fonseca</p>